



## REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL – RPN AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2013 Comunicação de Dados – 3G

Brasília, 4 de março de 2013

# Registro de Preços Nacional - RPN



# Participantes do Registro de Preços Nacional

**Órgão gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – responsável pela análise dos pedidos de adesão, encaminhamento ao fornecedor e autorização de adesão**

**Fornecedor:** Licitante classificado em 1º lugar no pregão eletrônico para registro de preços – responsável pelo fornecimento do quantitativo registrado na ata de registro de preços, de acordo com os contratos firmados, em conformidade com as especificações e controle de qualidade descritos no edital da licitação, bem como operacionalização do SIGARPWEB.

Estabelece as seguintes relações jurídicas:

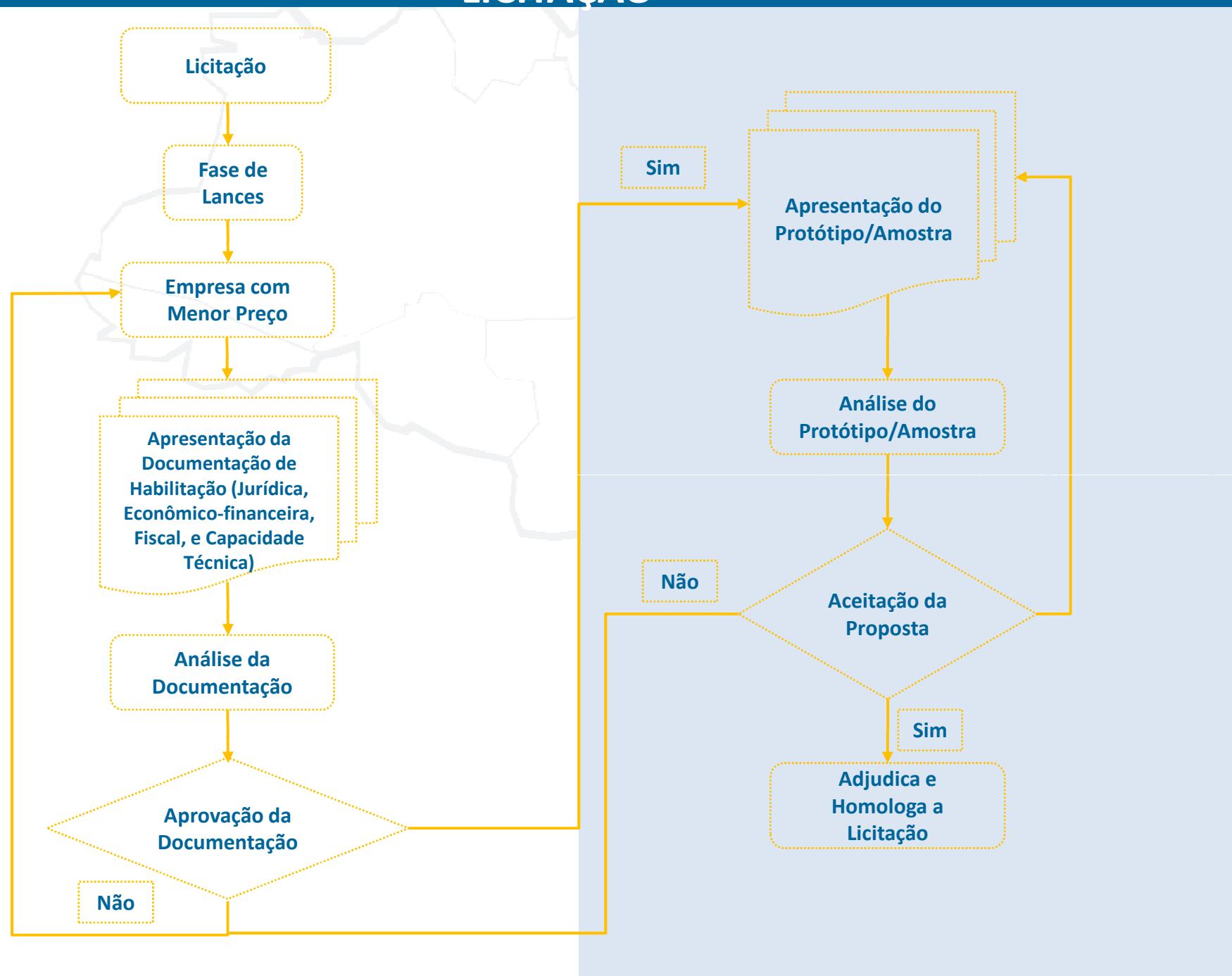
1. FNDE: em relação à execução da ata de registro de preços
2. Entidade interessada: em relação aos contratos firmados

**Interessado:** entidades estaduais e municipais, cujos quantitativos para atendimento de suas necessidades foram contemplados na totalidade do quantitativo registrado

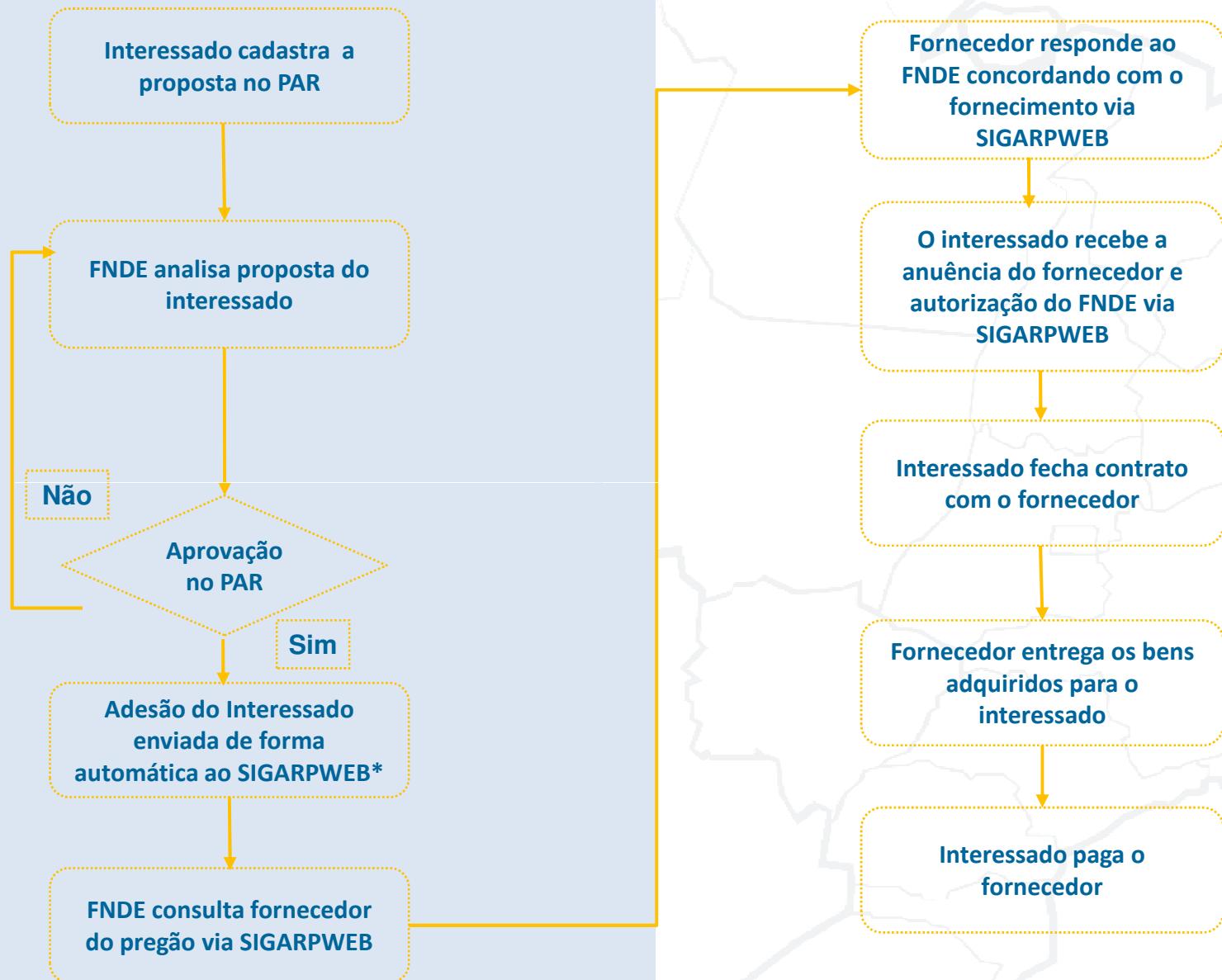
**Participantes:** demais órgãos federais, cujos quantitativos foram contemplados na totalidade do quantitativo registrado

**Não participantes:** demais órgãos federais, cujos quantitativos não foram contemplados na totalidade do quantitativo registrado

# LICITAÇÃO



# ADESÃO – Participante e Beneficiário



\*No caso de adesão com recursos próprios, a entidade interessada deve inserir o pedido no SIGARPWEB

# SIGARP

## Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preços



## Regras para utilização do SIGARPWEB

1. Concessão/recusa de anuênciac, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de solicitação do produto;
2. Inserção de cópia dos contratos firmados junto aos entes municipais e estaduais, no prazo de 100 (cem) dias, contados a partir da data em que foi autorizada a adesão;
3. Inserção de informações sobre entregas e emissões de notas fiscais, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do fim do prazo de entrega dos materiais constante no contrato;
4. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo gestor da ata de registro de preços, no prazo estabelecido para tanto.

- No caso de descumprimento dos prazos expostos acima, os fornecedores estarão sujeitos à penalidades descritas no edital que regula o certame.
- Nos casos em que a firmatura de contratos for inferior a 30% (tinta por cento) do quantitativo com adesão aprovada e/ou conceder adesão a menos de 30% (tinta por cento) das solicitações encaminhadas à empresa, dentro do quantitativo registrado, o fornecedor será excluído da ata de registro de

# Itens do Registro de Preços Nacional

- 
- 1. Ônibus Escolar
  - 2. Bicicleta Escolar
  - 3. Capacete Escolar
  - 4. Lanchas Escolares
  - 5. Laboratórios de informática
  - 6. Computador Interativo
  - 7. Lousa Digital
  - 8. Tablet Educacional
  - 9. Notebook
  - 10. Mobiliário Escolar
  - 11. Mobiliário extra sala de aula
  - 12. Ventiladores
  - 13. Ar condicionado
  - 14. Uniformes escolares
  - 15. Material escolar
  - 16. Brinquedos escolares
  - 17. Brinquedos para playground
  - 18. Instrumentos musicais e eletrônicos
  - 19. Equipamentos de cozinha
  - 20. Utensílios de cozinha
  - 21. Equipamentos e materiais de acessibilidade
  - 22. Laboratório móvel profissionalizante e-TEC
  - 23. Laboratório móvel oftalmológico
  - 24. Laboratório móvel odontológico
  - 25. Caminhão frigorífico
  - 26. Unidades escolares padronizadas

# Atas de Registro de Preços Vigentes

Nº do Pregão	Fim da Vigência	Categoria
65/2011	10.04.2013	Bicicletas Escolares
72/2011a	10.04.2013	Lousa Digital
72/2011b	23.07.2013	Computador Interativo
81/2011	18.06.2013	Tablet Educacional
01/2012	14.03.2013	Notebook
04/2012	04.12.2013	Mobiliários extra sala de aula
10/2012	16.04.2013	Caminho da Escola – Ônibus Urbano Acessível
23/2012	22.11.2013	Laboratório PROINFO
28/2012	09.12.2013	Capacetes Escolares
32/2012a	10.01.2014	Brinquedos Escolares
44/2012	12.11.2013	Uniforme Escolar
50/2012	05.12.2013	Caminho da Escola – Ônibus Rural
58/2013	29.11.2013	Equipamentos de acessibilidade
62/2012	10.12.2013	Instrumentos Musicais

# Contato

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Diretoria de Administração – DIRAD**

**Diretoria de Tecnologia - DIRTE**

**Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras - CGCOM**

**Coordenação Geral de Articulação e Contratos - CGARC**

**[diarp@fnde.gov.br](mailto:diarp@fnde.gov.br)**

**[dgrep@fnde.gov.br](mailto:dgrep@fnde.gov.br)**

# Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Obrigado

Brasília, 4 de março de 2013